



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**DESPACHO**

**Assunto:** Proposição SEDP N. 8/2020

Visto.

Considerando que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) todavia não concluiu os estudos sobre a revisão da Resolução CSJT n. 63/2010, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o acolhimento da Proposição n. DG/3/2021 e a adoção provisória da lotação de referência, conforme ;

Considerando o princípio da eficiência administrativa;

Considerando que o Plenário do Tribunal de Contas da União, no Acórdão n. 588/2018, determinou aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional a elaboração de planejamento de pessoal baseado nas necessidades atuais e futuras da força de trabalho, para evitar desperdício de recursos na alocação de pessoal;

Considerando, por fim, a necessidade permanente de se adequar o quadro de pessoal à oferta dos recursos humanos disponíveis no Tribunal;

ACOLHO a Proposição SEDP n. 8/2021, e autorizo a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas e a Diretoria de Gestão de Pessoas a efetivar as remoções ou as alterações de lotação priorizando, quando possível, as ocupações críticas para reposição e as movimentações nas unidades com superavit de, no mínimo, 2 (dois) servidores, desde que o interessado não ocupe posto de trabalho de alta criticidade (conforme definido na Portaria GP. 88, de 2 de março de 2020). Os gestores das unidades afetadas deverão ter ciência prévia das movimentações.

À Diretoria de Gestão de Pessoas para ciência e providências.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

JOSE MURILO DE  
MORAIS:308324329

Assinado de forma digital por JOSE MURILO DE MORAIS:308324329  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS,  
ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=20828519000170, ou=Tribunal  
Regional do Trabalho 3 Região - TRT3, ou=MAGISTRADO, cn=JOSE  
MURILO DE MORAIS:308324329  
Dados: 2021.03.19 17:33:26 -03'00'

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente